

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação

ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Gloria Aparecida Pieresan

LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800

OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	170	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	36,6600	6.232,20
2	30	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	50,0000	1.500,00
3	16	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	61,6600	986,56
4	5	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	73,3300	366,65

VALOR TOTAL  
PREVISTO 9.085,41

*Gloria*  
GLORIA APARECIDA PIERESAN  
CPF: 743.879.799-68

*Ederson*  
Ederson Lussani  
Secretário de Assistência Social  
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

17/08/2021

Gloria Aparecida Pieresan

- DEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM  
**CENTRO DE CUSTO:** 40101 - Sec. de Administração  
**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 4 - Secretaria de Administração  
**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Secretaria de Administração  
**DOTAÇÃO:**

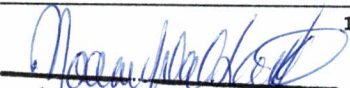
**NOME DO SOLICITANTE:** SEC DE ADM E DEMAIS LIGADAS A ESTE

**LOCAL DE ENTREGA:** Sec. de Administração - R Rui Barbosa, 347, Centro

**OBJETO/FINALIDADE:** SERVIÇO EM LAVAGEM SIMPLES E RÁPIDA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PASSEIO, MÉDIO, MOTOCICLES E MAQUINAS RODOVIARIAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADM, INFA, SERV. URBANOS, AGRICULTURA, ESPORTES, SEC. DA MULHER, POLICA MILITAR, POLICIA CIVIL, BOMBEIROS, E DEMAIS LIGADOS A ESTE.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	2500	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	36,6600	91.650,00
2	450 400	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	50,0000	22.500,00
3	50 35	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos (02-15-00036)	61,6600	3.083,00
4	50 30	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	73,3300	3.666,50
5	50 40	Un	Lavagem completa de motocicletas pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00035)	12,5000	625,00
6	150 100	Un	Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00040)	210,0000	31.500,00
7	150 140	Un	Lavagem simples/rápida de caminhões (truck ou toco), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim (02-15-00032)	92,5000	13.875,00
8	150 140	Un	Lavagem simples/rápida de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00034)	138,2500	20.737,50
9	150 120	Un	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	101,2500	15.187,50
10	150	Un	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	105,0000	15.750,00
11	150 140	Un	Lavagem simples/rápida de tratores e implementos agrícolas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00033)	121,2500	18.187,50
12	50 30	Un	Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00041)	157,5000	7.875,00
13	50 30	Un	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	277,5000	13.875,00
14	50 30	Un	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	315,0000	15.750,00
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>274.262,00</b>

<b>DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE</b>		<input type="checkbox"/> - DEFERIDO - ____/____/____ <input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ____/____/____	
 <b>Moacir Da'Santo</b> <b>Secretário de Agricultura</b> SEC DE ADM E DEMAIS LIGADAS A ESTE		18/08/2021	





DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde

ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde

DOTAÇÃO:


NOME DO SOLICITANTE: PATRÍCIA PESS

LOCAL DE ENTREGA: -

OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	700 <del>800</del>	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	36,6600	25.662,00
2	300 <del>150</del>	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	50,0000	15.000,00
3	300 <del>150</del>	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	61,6600	18.498,00
4	100 <del>10</del>	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	73,3300	7.333,00
				<b>VALOR TOTAL PREVISITO</b>	<b>66.493,00</b>

  
Secretário Municipal da Saúde  
Xaxim-SC  
Uilian Cavalheiro  
CPF: 052.289.929-36

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE			
Secretaria Municipal da Saúde Xaxim-SC Patrícia Pess Setor de Compras  PATRÍCIA PESS	19/08/2021	<input type="checkbox"/> - DEFERIDO	- ____/____/____
		<input type="checkbox"/> - INDEFERIDO	- ____/____/____

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura

ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOCAL DE ENTREGA: Sec. da Educação e Cultura - R Achilles Biasotto, 122, Sta Terezinha

OBJETO/FINALIDADE: SERVIÇO EM LAVAGEM SIMPLES E RÁPIDA E COMPLETA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PASSEIO, MÉDIO, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E VANS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBSERVAÇÕES:

39 50%

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	36,6660	18.333,00
2	220	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	50,0000	11.000,00
3	60	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	73,3300	4.399,80
4	140	Un	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	101,2500	14.175,00
5	350	Un	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	105,0000	36.750,00
6	30	Un	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	277,5000	8.325,00
7	150	Un	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	315,0000	47.250,00
8	60	Un	Lavagem/Higienização Interna de Furgão e ou Similar, lavagem completa do interior do furgão ou similar com água e sabão/detergente e o que mais seja necessário para a devida lavagem e higienização. (02-15-00043)	35,0000	2.100,00
9	1500	Un	Lavagem de Caixa/Bandeja ou Similar utilizado para transporte de gêneros alimentícios e outros pelos setores e Secretarias municipais. (02-15-00044)	2,3333	3.499,95
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>145.832,75</b>

Secretário da Secretaria de Educação e Cultura - Xaxim - SC  
José Mauro de Oliveira  
CPF: 846.163 429-20

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

19/08/2021

- DEFERIDO - 19/08/21  
 - INDEFERIDO - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021  
Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Seco Lavagem ME*  
Endereço: *BR 282 Km 519*  
Cidade: *Xoxim Santa Catarina*  
Código: 0  
Banco: *Brazil*  
Agência: *7643-0*  
Conta Corrente: *398-0*  
Telefone: *988065392*  
Fax:

Condições de Pagamento: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 DIAS  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Vencimento da Coleta: 09/08/2021  
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO ORÇAMENTO PARA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA PARÂMETRO DE VALOR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem completa de motocicletas pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00035)	Un	<i>Motocycle</i>	1,00	<i>150,00</i>	
2	Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00040)	Un		1,00	<i>150,00</i>	

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.

13.017.527/0001-70

SIDNEI LANGSME

Rod BR 282 - KM 524, s/n

Bairro: Alvorada CEP: 89 825-080

XAXIM - SC

05



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021

Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Lavagem simples/rápida de caminhões (truck ou toco), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00032)	Un		(Vassouras) 1,00	100,00 ✓	
4	Lavagem simples/rápida de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00034)	Un		1,00	100,00 ✓	
5	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	Un		1,00	100,00 ✓	
6	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	Un		1,00	80,00 ✓	
7	Lavagem simples/rápida de tratores e implementos agrícolas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00033)	Un		1,00	720,00 ✓	
8	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	80,00 ✓	
9	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	80,00 ✓	
10	Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00041)	Un		1,00	700,00 ✓	
11	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	Un		1,00	100,00	
12	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	Un		1,00	100,00	

*Sidnei Lange*  
**13.017.527/0001-70**

**SIDNEI LANGE - NE**

Rod. BR 282 - KM 524, s/n

Bairro: Alvorada CEP: 89 825-000

XAXIM - SC

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

**COLETA Nr.:** 19/2021  
**Data:** 05/08/2021

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 3/3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	5900	
14	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	60100	

**Total Geral.....:**

*Sidnei Lange*

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.

**13.017.527/0001-70**

**SIDNEI LANGE - ME**

Rod. BR 282 - KM 524, s/n  
Bairro: Alvorada CEP: 89 825-000

XAXIM - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021  
Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Código: 0  
Telefone: 33534451  
Fax:

Banco: B. Brazil  
Agência: 0999  
Conta Corrente: 21746-8

Fornecedor: Rua Santo Antonio Nº 1570  
Cidade: Xaxim

Condições de Pagamento: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 DIAS  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO ORÇAMENTO PARA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA PARÂMETRO DE VALOR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem completa de motocicletas pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00035)	Un	<i>BRONCO</i>	1,00	<i>200,00</i>	
2	Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00040)	Un	<i>BRONCO</i>	1,00	<i>200,00</i>	

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.

CLAUDIR JILVESTRE - ME

Titular  
*Claudio Silvestre*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021  
Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Lavagem simples/rápida de caminhões (truck ou toco), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00032)	Un		1,00	70,00	
4	Lavagem simples/rápida de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00034)	Un		1,00	113,00	
5	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	Un		1,00	75,00	
6	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	Un		1,00	100,00	
7	Lavagem simples/rápida de tratores e implementos agrícolas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00033)	Un		1,00	65,00	
8	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	60,00	
9	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	32,00	
10	Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00041)	Un		1,00	130,00	
11	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	Un		1,00	250,00	
12	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	Un		1,00	280,00	

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.

CLAUDIR JILVESTRE - ME

MUNICIPAL  
*Claudia Silvestre*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021

Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

### DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un	32.00	1,00	32,00	
14	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducafo, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un	40,00	1,00	40,00	
Total Geral.....:						

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.

CLAUDIR JILVESTRE - ME

TITULAR

*Abruelo Silvestre*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 25/2021

Data: 13/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

*POSTO HOS (FABRIL GUM)*

Fornecedor: *POSTO HOS (FABRIL GUM)* Código: 0 Banco: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: 30 DIAS Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 DIAS Vencimento da Coleta: 20/08/2021  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: Solicito cotação dos produtos relacionados na cotação para futuro processo licitatório.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	<i>55,00</i>	
2	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	<i>45,00</i>	
3	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	<i>60,00</i>	

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.

*Valores obtidos em loco pub servidor Renato Augusto Rosa - mat 9214*  
*em 13/08/2021*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 25/2021  
Data: 13/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores. tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	75100	
Total Geral.....:						

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 25/2021  
Data: 13/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

*ROSE ROSE (GANANI)*

Fornecedor: Código: 0 Banco: Agência: Conta Corrente:  
Endereço: Telefone: Fax:  
Cidade:

Condições de Pagamento: 30 DIAS Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 DIAS Vencimento da Coleta: 20/08/2021  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: Solicito cotação dos produtos relacionados na cotação para futuro processo licitatório.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	<i>49,00</i>	
2	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	<i>55,00</i>	
3	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	<i>105,00</i>	

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.

*Valores obtidos em loco pelo servidor Renato Rosa - Mat 9254 em 13/08/2021*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC  
Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 25/2021  
Data: 13/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, Ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	10,00	
					<b>Total Geral.....:</b>	

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 25/2021  
Data: 13/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

*Foster Marcelo (ant) Uniarzi*

Fornecedor: Código: 0 Banco:  
Endereço: Agência:  
Cidade: Telefone: Conta Corrente:  
Fax:

Condições de Pagamento: 30 DIAS Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 DIAS Vencimento da Coleta: 20/08/2021  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: Solicito cotação dos produtos relacionados na cotação para futuro processo licitatório.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	<i>51,00</i>	
2	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, duccato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	<i>50,00</i>	
3	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	<i>60,00</i>	

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.

*Valores obtidos em beco pelo servidor Renato Augusto Rosa - mat 9214  
em 13/08/2021.*


<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE XAXIM</b>		<b>COLETA Nr.:</b> 25/2021 <b>Data:</b> 13/08/2021
CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
		Folha: 2/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, duccato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	7100	
					<b>Total Geral.....:</b>	

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.



 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE XAXIM</b></p>	<p>Telefone: 493353-8200</p> <p>CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC</p>	<p><b>COLETA Nr.:</b> 19/2021 <b>Data:</b> 05/08/2021</p>
<p><b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b></p>		<p>Folha: 1/3</p>

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

<p>Fornecedor: <i>VHAN CAR (ANTIGO GATI)</i></p> <p>Endereço: <i>FACI BUNNO</i></p> <p>Cidade: _____</p>	<p>Código: 0</p> <p>Telefone: _____</p> <p>Fax: _____</p>	<p>Banco: _____</p> <p>Agência: _____</p> <p>Conta Corrente: _____</p>
<p>Condições de Pagamento: 30 dias</p> <p>Validade da Proposta: 60 DIAS</p> <p>Local de Entrega: -----Município de Xaxim -</p> <p>Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO ORÇAMENTO PARA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA PARÂMETRO DE VALOR DE PROCESSO LICITATÓRIO.</p>		
<p>Observações: _____</p>		

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem completa de motocicletas pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00035)	Un	<i>15,00</i>	1,00	_____	_____
2	Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00040)	Un	<i>250,00</i>	1,00	_____	_____

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021

Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

### DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Lavagem simples/rápida de caminhões (truck ou toco), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00032)	Un		1,00	129,00	
4	Lavagem simples/rápida de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00034)	Un		1,00	229,00	
5	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	Un		1,00	440,00	
6	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	Un		1,00	720,00	
7	Lavagem simples/rápida de tratores e implementos agrícolas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00033)	Un		1,00	230,00	
8	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	320,00	
9	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	780,00	
10	Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00041)	Un		1,00	50,00	
11	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	Un		1,00	280,00	
12	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	Un		1,00	330,00	

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021

Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	129,00	
14	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, dueto, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	239,00	
					<b>Total Geral.....:</b>	

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021  
Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

*Posto de Lavagem Maghiello*

Código: 0  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:  
Telefone: *999670320*  
Fax:

Condições de Pagamento: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 DIAS  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Vencimento da Coleta: 09/08/2021  
Objeto da Coleta de Preço: SOLICITO ORÇAMENTO PARA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS PARA PARÂMETRO DE VALOR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem completa de motocicletas pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00035)	Un		1,00	<i>240,00</i>	
2	Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00040)	Un		1,00		

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.

*Luiz AUG Pereira*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021  
Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Lavagem simples/rápida de caminhões (truck ou toco), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00032)	Un		1,00	80.00 ✓	
4	Lavagem simples/rápida de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00034)	Un		1,00	120.00 ✓	
5	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	Un		1,00	90.00 ✓	
6	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	Un		1,00	120.00 ✓	
7	Lavagem simples/rápida de tratores e implementos agrícolas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00033)	Un		1,00	70.00 ✓	
8	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	60.00 ✓	
9	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	38.00 ✓	
10	Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00041)	Un		1,00	350.00 ✓	
11	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	Un		1,00	480.00 ✓	
12	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	Un		1,00	550.00 ✓	

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 19/2021  
Data: 05/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	250,00	
14	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	350,00	

Total Geral.....

Xaxim, 5 de Agosto de 2021.



<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b>		<b>COLETA Nr.:</b> 26/2021 <b>Data:</b> 19/08/2021
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
Telefone: 493353-8200		Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Sidnei Longe ME Seco Lavagem*  
 Endereço: *BR 282 Km 519 Anorroco Posto Cabo*  
 Cidade: *Xoxim*

Código: 0  
 Telefone: *988065392*  
 Fax:

Banco: *Brazil*  
 Agência: *7643-0*  
 Conta Corrente: *398-0*

**Condições de Pagamento:** 30 DIAS  
**Validade da Proposta:** 60 DIAS  
**Local de Entrega:** -----Município de Xaxim -  
**Objeto da Coleta de Preço:** Cotação de preços de serviços de lavagem conforme itens descritos para valor de mercado de futuro processo licitatório municipal.

**Prazo de Entrega:** IMEDIATO  
**Vencimento da Coleta:** 25/08/2021

**Observações:**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem/Higienização Interna de Furgão e ou Similar, lavagem completa do interior do furgão ou similar com água e sabão/detergente e o que mais seja necessário para a devida lavagem e higienização. (02-15-00043)	Un		1,00	<i>30,00 reais</i>	
2	Lavagem de Caixa/Bandeja ou Similar utilizado para transporte de gêneros alimentícios e outros pelos setores e Secretarias municipais. (02-15-00044)	Un		1,00	<i>2,00 reais cada</i>	

<b>Total Geral.....:</b>						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

*Sidnei Longe*

Xaxim, 19 de Agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 26/2021  
Data: 19/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Posto Mahimello*  
Endereço: *Xaxim*  
Cidade: *Xaxim*  
Código: 0  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Telefone: *999670320*  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: 30 DIAS  
Validade da Proposta: 60 DIAS  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: Cotação de preços de lavagem conforme itens descritos para valor de mercado de futuro processo licitatório municipal.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem/Higienização Interna de Furgão e ou Similar, lavagem completa do interior do furgão ou similar com água e sabão/detergente e o que mais seja necessário para a devida lavagem e higienização. (02-15-00043)	Un		1,00	<i>00,00</i>	
2	Lavagem de Caixa/Bandeja ou Similar utilizado para transporte de gêneros alimentícios e outros pelos setores e Secretarias municipais. (02-15-00044)	Un		1,00	<i>11,00</i>	
Total Geral.....:						

Xaxim, 19 de Agosto de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

**COLETA Nr.:** 25/2021

**Data:** 13/08/2021

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: \_\_\_\_\_ Código: 0 Banco: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: 30 DIAS Prazo de Entrega: IMEDIATO  
Validade da Proposta: 60 DIAS Vencimento da Coleta: 20/08/2021  
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -  
Objeto da Coleta de Preço: Solicito cotação dos produtos relacionados na cotação para futuro processo licitatório.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	Un		1,00	26,66	
2	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	Un		1,00	50,90	

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

COLETA Nr.: 25/2021

Data: 13/08/2021

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	Un		1,00	611,66	
4	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	Un		1,00	73,23	
Total Geral.....:						

Xaxim, 13 de Agosto de 2021.



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

027

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos


**Processo Adm. nº:** 110/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** IMEDIATO  
**Local de Entrega:** -----Município de Xaxim -  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 6 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

#### DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	290,000	Un	Lavagem simples/rápida de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos (02-15-00030)	101,2500	29.362,50
2	3870,000	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00028)	36,6660	141.897,42
3	1000,000	Un	Lavagem simples/rápida de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00029)	50,0000	50.000,00
4	500,000	Un	Lavagem simples/rápida de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00031)	105,0000	52.500,00
5	150,000	Un	Lavagem simples/rápida de caminhões (truck ou toco), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00032)	92,5000	13.875,00
6	150,000	Un	Lavagem simples/rápida de tratores e implementos agrícolas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00033)	121,2500	18.187,50
7	150,000	Un	Lavagem simples/rápida de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos. (02-15-00034)	138,2500	20.737,50
8	50,000	Un	Lavagem completa de motocicletas pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00035)	12,5000	625,00
9	366,000	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo de passeio (veículos pequenos) pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00036)	61,6600	22.567,56

Xaxim, 24 de Agosto de 2021.

  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**


Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

028

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	215,000	Un	Lavagem/higienização completa/geral de veículos automotores, tipo médios como vans, ducato, Kombi, camionetas, caminhão Kia Bongo e similares, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias e Departamentos, Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Xaxim, 4º Grupamento de Polícia Militar de Xaxim e 3ª/14 BBM do Corpo de Bombeiros Militares de Xaxim. (02-15-00037)	73,3300	15.765,95
11	80,000	Un	Lavagem/higienização completa/geral de micro ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00038)	277,5000	22.200,00
12	200,000	Un	Lavagem/higienização completa/geral de ônibus, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00039)	315,0000	63.000,00
13	150,000	Un	Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00040)	210,0000	31.500,00
14	50,000	Un	Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos. (02-15-00041)	157,5000	7.875,00
15	60,000	Un	Lavagem/Higienização Interna de Furgão e ou Similar, lavagem completa do interior do furgão ou similar com água e sabão/detergente e o que mais seja necessário para a devida lavagem e higienização. (02-15-00043)	35,0000	2.100,00
16	1500,000	Un	Lavagem de Caixa/Bandeja ou Similar utilizado para transporte de gêneros alimentícios e outros pelos setores e Secretarias municipais. (02-15-00044)	2,3333	3.499,95
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.789,7393</b>	<b>495.693,38</b>

Xaxim, 24 de Agosto de 2021.

  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 110/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 24 de Agosto de 2021.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

029

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 110/2021  
Número Processo / Ano: 110/2021  
Data do Processo: 25/08/2021  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	02.01	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	51.260,24	1,00
16	04.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	21.811,63	1,00
19	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	20.504,25	1,00
21	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	32.829,62	1,00
38	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	255.385,70	1,00
81	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	105.677,28	1,00
94	10.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	313.003,20	1,00
116	10.05	2.066	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	24.247,15	1,00
118	10.05	2.067	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	79.610,56	1,00
127	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	394.624,76	1,00
130	12.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	4.032,15	1,00
145	10.05	2.068	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	19.549,45	1,00
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	160.830,79	1,00
159	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	217.170,80	1,00
160	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	99.359,98	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>15,00</b>



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

030

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
10	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.15.00.00.00	5,61	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>16,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Xaxim, Em 25 / 08 / 21

  
-----  
Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

031

PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	110/2021
<b>Processo de Licitação:</b>	110/2021
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Número da Licitação:</b>	64/2021-PR
<b>Data do Processo:</b>	25/08/2021
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	09/09/2021
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

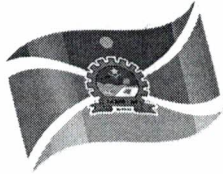
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....

  
Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0110/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 0315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para **Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 09 de setembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para **Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 09 de setembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

*Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.*

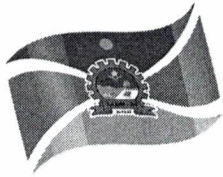
*As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.*

## **1. OBJETO**

Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos**, na quantidade estimada constante do ANEXO II - Relação de Itens, descritivo e quantitativo.

1.1. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 1.2.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 1.2.2. Anexo II - Relação de Itens, descritivo e quantitativo;
- 1.2.3. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- 1.2.4. Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- 1.2.5. Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- 1.2.6. Anexo VI - Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
- 1.2.7. Anexo VII - Modelo Declaração de não emprego de menores
- 1.2.8. Anexo VIII - Declaração de não parentesco;
- 1.2.9. Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

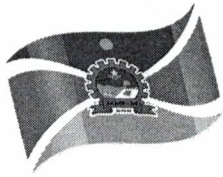
2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 09 de setembro de 2021.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0064/2021

**ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0064/2021

**ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

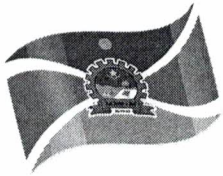
**4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 09 de setembro de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

**5 DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**5.1.1** Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

**e) Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [celso.pereira@xaxim.sc.gov.br](mailto:celso.pereira@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

*e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

**5.1.2** Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

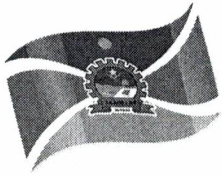
**e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação,** conforme o modelo do Anexo VI.

**f) Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [celso.pereira@xaxim.sc.gov.br](mailto:celso.pereira@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

*f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

## 6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope n° 01 - **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;
- b) Número deste Pregão;
- c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

*c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.*

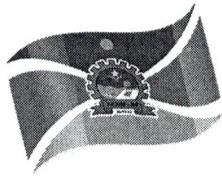
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br).

f) - A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em Pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br).

g) - Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

h) - Acesse a página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br)



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

- i) - Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- j) - Clique no link; 2.0.26- 15/07/2019
- k) - Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- l) - Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

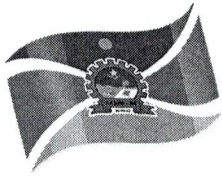
c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## **7 DA HABILITAÇÃO**

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.





## PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

### Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

#### 7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

#### 7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

#### 7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

#### 7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

**ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

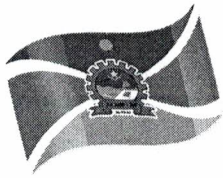
#### 7.7 Qualificação Técnica

a) Declaração de que dispões de espaço apropriado e tem todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto desta licitação.

**Parágrafo Primeiro:** Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

7.8 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

**7.10.1** Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

**7.10.2** As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

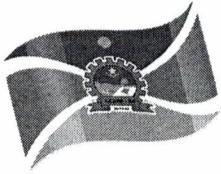
**7.11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**7.11.2** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**7.11.3** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.11.4** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 7.7**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2021**

**8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

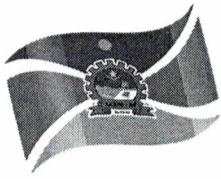
**8.9 Dos Lances Verbais:**

**8.9.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

**8.9.2** Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

**8.9.3** Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

**8.9.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

**8.9.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

**8.9.6** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

**8.9.7** Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.10 Do Julgamento:**

**8.10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

**8.10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

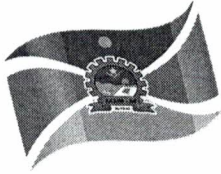
**8.10.3** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.10.4** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.10.5** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.10.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**8.10.7** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**8.10.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**8.10.9** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**8.10.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

**9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

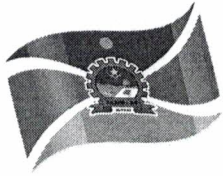
9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

---



## PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

### Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

## 10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

## 11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

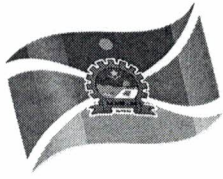
11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo IX**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.2.1** A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão





## PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

### Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021

Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 06 (seis) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

## 12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

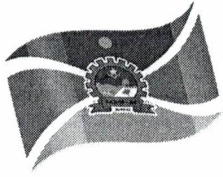
12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

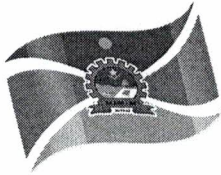
12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

### **13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS**

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

**13.3.1** Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**14 DA ENTREGA**

14.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 10 (dez) dias após o pedido, nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens**.

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

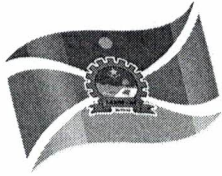
14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

**15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

**16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**16.1.1. Automaticamente:**

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**16.2.1. A pedido, quando:**

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

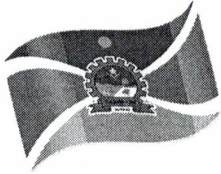
16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br).

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

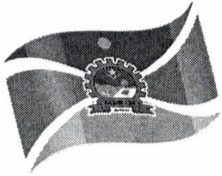
- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Relação de Itens, descritivo e quantitativo;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
- Anexo VIII - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

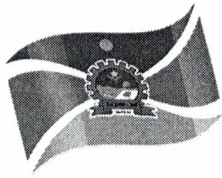
849

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 25 de agosto de 2021.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a realização deste processo licitatório pois serviços de limpeza e higienização de veículos contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem-estar dos passageiros que fazem uso desses veículos e de seus motoristas, visto que uma conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo.

**3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.**

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no arquivo AC LICITACAO (conforme Anexo II).

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 06 (seis) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

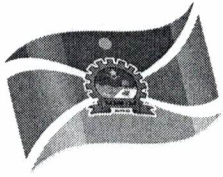
**4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

**5. DAS DEFINIÇÕES**

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**5.1 Lavagem simples/rápida:** Caracterizada pela limpeza com água e sabão/detergente, em toda a parte externa do veículo, inclusive por baixo; limpeza dos pneus e para-choques, com uso de escova apropriada, limpeza de toda parte interna com pano umedecido e uso do aspirador de pó, Secagem com flanela limpa e conservada.

**5.2 Lavagem/higienização completa/geral:** Caracterizada pela limpeza com água e sabão/detergente, de toda a parte externa do veículo; limpeza dos pneus, aros, telas, faróis, para-lamas e para-choque com uso de escova apropriada, sabão e água, inclusive a parte inferior (por baixo) do veículo. Secagem com flanela limpa e conservada. Aplicação de pretinho nos pneus. Parte interna: lavagem interna a seco ou com água de bancos, carpetes, piso, foro lateral, foro teto, escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, uso do aspirador de pó, retirada de bancos e carpetes para limpeza, utilizando a aplicação de produtos adequados quantas vezes foram necessárias para alcançar a limpeza desejada. Aplicação de silicone nas portas e painel.

**5.3 Lavagem simples/rápida com água quente:** Caracterizada pela limpeza com água e sabão/detergente, em toda a parte externa da máquina, inclusive por baixo; limpeza dos pneus e para-lamas, com uso de escova apropriada, limpeza de toda parte interna com pano umedecido e uso do aspirador de pó, Secagem com flanela limpa e conservada. **Utilização de água quente e produtos para remoção de graxas, óleos, resinas, entre outros.**

**6. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

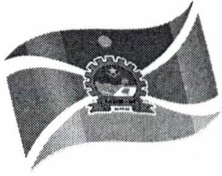
6.1 A execução do objeto desta licitação será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer na sede da licitante, no perímetro urbano do Município de Xaxim, após o envio da autorização de execução do serviço emitida pelo responsável pelo Setor de Compras ou servidor designado para este fim.

6.2 Para a execução dos serviços deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza, conservação e aspecto de novos;
- b) Plásticos e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação;
- c) Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade;
- d) Limpeza interna do veículo: aspiração geral dos bancos, forros, carpetes, painel porta-malas, etc. Retirar e lavar os tapetes e pneu de estepe. Lavar o painel e toda a parte de vinil, de borracha e de plástico do interior do veículo, utilizando produtos apropriados.
- e) Limpeza externa: lavagem geral do veículo/máquina, esguichar a parte inferior/fundo, rodados, e partes exteriores que possam acumular lama ou resíduos.

6.3 Os serviços deverão ser executados nas instalações do licitante vencedor em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

6.4 A empresa vencedora deve estar situada no perímetro urbano do município de Xaxim, justificando-se pelo princípio da economicidade.

6.5 Deverá o licitante vencedor possuir estrutura compatível com a prestação de serviço, possuindo rampa de lavação para veículos/máquinas. **Deverá a mesma possuir as especificações mínimas de:**

a) Veículos Pequenos e/ou Médios: 03 (três) metros de largura x 08 (oito) metros de comprimento e caso seja coberta com no mínimo 04 (quatro) metros de altura.

b) Veículos Grandes e/ou Máquinas: 04 (quatro) metros de largura x 10 (dez) metros de comprimento e caso seja coberta com no mínimo 05 (cinco) metros de altura.

6.6 Os veículos serão conduzidos as dependências do estabelecimento do licitante vencedor por motoristas autorizados pelo responsável pelo Setor de Compras ou outro servidor designado, juntamente com a autorização de execução do serviço, constando os tipos de lavagens a serem realizadas.

6.6.1. O licitante vencedor deverá, em hipótese alguma, executar os serviços sem autorização prévia;

6.7 O licitante vencedor deverá realizar os serviços num prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados do ingresso do veículo no estabelecimento, devendo o veículo ser devolvido no mesmo dia que deu entrada no referido estabelecimento.

6.8 O licitante vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Xaxim e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

6.9 O licitante vencedor fornecerá todos os produtos necessários a realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

**7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

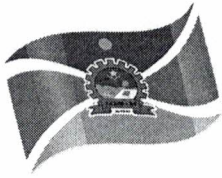
7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

**8. DAS OBRIGAÇÕES****8.1 Do Município de Xaxim**

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**8.1.3** Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

**8.1.4** Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

**8.1.5** Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**8.2 Do Fornecedor Registrado**

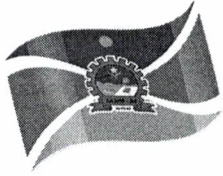
**8.2.1** Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

**8.2.2** Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

**8.2.3** Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

**8.2.4** As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

**8.2.5** Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

354

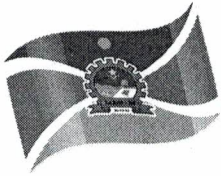
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE ITENS, DESCRITIVO E QUANTITATIVO**

---





PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021

ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<i>Nome da Empresa:</i>	
<i>CNPJ:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>Telefone:</i>	<i>E-mail:</i>

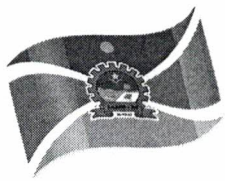
Apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0064/2021, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo

O valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ )

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

056

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Pessoa Indicada para Contratos:**

Nome:

CPF:

E-mail:

**Dados Bancários para Pagamento:**

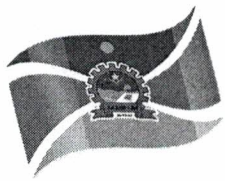
Banco:

Agência:

Conta:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Carimbo do CNPJ da Empresa





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**ANEXO IV  
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0064/2021 - Registro de Preço**

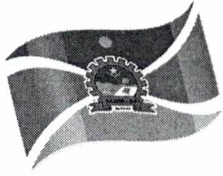
**Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF N° \_\_\_\_\_ e CI N° \_\_\_\_\_ para em seu nome, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0064/2021 - Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.**

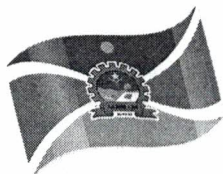
A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**

Representante Legal e Carimbo Da Empresa





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 0064/2021 - Registro de Preço

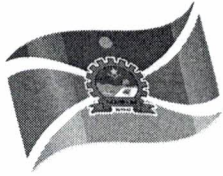
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0064/2021 - Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

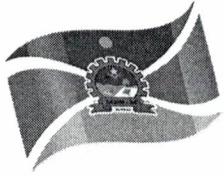
\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0064/2021 - Registro de Preço**

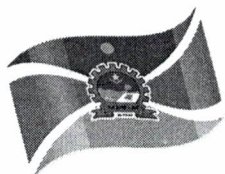
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° \_\_\_/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0064/2021**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

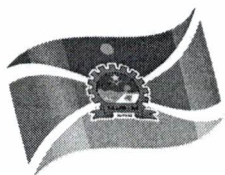
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0110/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0064/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Quant. estimada	Preço Unit. Máximo





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 06 (seis) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

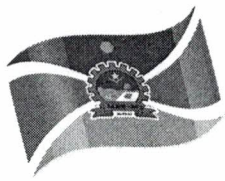
**2.3.1** Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1 A execução do objeto desta licitação será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer na sede da licitante, no perímetro urbano do Município de Xaxim, após o envio da autorização de execução do serviço emitida pelo responsável pelo Setor de Compras ou servidor designado para este fim.

3.2 Para a execução dos serviços deverão ser observados os seguintes procedimentos:



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

a) Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza, conservação e aspecto de novos;

b) Plásticos e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação;

c) Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade;

d) Limpeza interna do veículo: aspiração geral dos bancos, forros, carpetes, painel porta-malas, etc. Retirar e lavar os tapetes e pneu de estepe. Lavar o painel e toda a parte de vinil, de borracha e de plástico do interior do veículo, utilizando produtos apropriados.

e) Limpeza externa: lavagem geral do veículo/máquina, esguichar a parte inferior/fundo, rodados, e partes exteriores que possam acumular lama ou resíduos.

3.3 Os serviços deverão ser executados nas instalações do licitante vencedor em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.4 A empresa vencedora deve estar situada no perímetro urbano do município de Xaxim, justificando-se pelo princípio da economicidade.

3.5 Deverá o licitante vencedor possuir estrutura compatível com a prestação de serviço, possuindo rampa de lavação para veículos/máquinas. **Deverá a mesma possuir as especificações mínimas dê:**

a) Veículos Pequenos e/ou Médios: 03 (três) metros de largura x 08 (oito) metros de comprimento e caso seja coberta com no mínimo 04 (quatro) metros de altura.

b) Veículos Grandes e/ou Máquinas: 04 (quatro) metros de largura x 10 (dez) metros de comprimento e caso seja coberta com no mínimo 05 (cinco) metros de altura.

3.6 Os veículos serão conduzidos as dependências do estabelecimento do licitante vencedor por motoristas autorizados pelo responsável pelo Setor de Compras ou outro servidor designado, juntamente com a autorização de execução do serviço, constando os tipos de lavagens a serem realizadas.

**3.6.1** O licitante vencedor deverá, em hipótese alguma, executar os serviços sem autorização prévia;

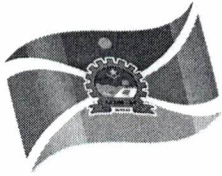
3.7 O licitante vencedor deverá realizar os serviços num prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados do ingresso do veículo no estabelecimento, devendo o veículo ser devolvido no mesmo dia que deu entrada no referido estabelecimento.

3.8 O licitante vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Xaxim e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

3.9 O licitante vencedor fornecerá todos os produtos necessários a realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

3.10 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.11 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

**CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

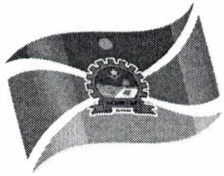
5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

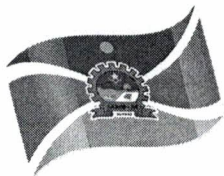
5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

---





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**6.1.1 Automaticamente:**

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**6.2.1 A pedido, quando:**

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

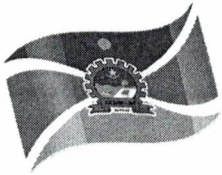
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

**7.1 Do Município de Xaxim**

7.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**7.2 Do Fornecedor Registrado**

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_.

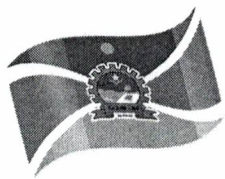
**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 0064/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0110/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0064/2021**

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 0064/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 0064/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), \_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**EDILSON FOLLE**  
Prefeito Municipal

**Empresa Registrada**  
Compromissário

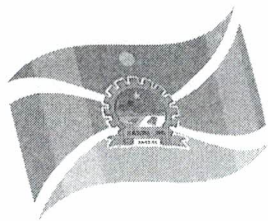
**Fábio José Dal Magro**  
Subprocurador-Geral do Município

XXXXXXXXXX  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Testemunhas:

---



DECRETO Nº 315/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Nº. Publ. 315 / 2021 "DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM  
EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº  
Data do Publ. 27/07/21 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS  
Data 27/08/21 PROVIDÊNCIAS."

Resp. pela Publ.

Nome: Tomie

**EDILSON ANTONIO FOLLE**, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2021, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora FABRICIA ANTUNES PAZ, possuidora do CPF sob o nº 032.949.419-86.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, possuidora do CPF sob o nº 016.578.239-03, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

**Secretário e Membro Titular:** SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - MAT. 7725;

**Membro Titular:** DANIELA CAROLINE ALESSI, MAT. 9546;

**Membro Titular:** LEANDRO GROMOSKI, MAT. 9050;

**Suplente:** ADRIANA REGINA CURTARELLI, MAT. 1990;

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

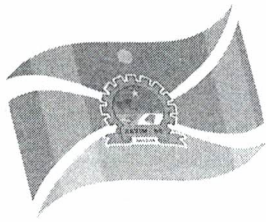
Art. 3º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC





especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 6º - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 27 de julho de 2021.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**

Prefeito Municipal

  
**WILLIAN BATISTA CASAL**

Procurador-Geral do Município

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 64/2021 - PR

Processo Administrativo: 110/2021  
Processo de Licitação: 110/2021  
Data do Processo: 25/08/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 64/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos

Xaxim, 25 de Agosto de 2021.

  
-----  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Pregoeiro(a)



**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 25/08/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3241793 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 26/08/2021 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A88AF289A031066ED3FE26CCF0C8428A49AA2C93

**O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:**

**Processo Licitatório n. 0110/2021**

**Edital:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0064/2021.

**Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e/ou higienização automotiva de veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores, máquinas pesadas, implementos e afins, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 09 de setembro de 2021.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h00min do dia 09 de setembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 25 de agosto de 2021.

**Edilson Antônio Folle** - Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3241793, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3241793>




## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 10 de novembro de 2021, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0110/2021, contendo 073 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela C. Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: ( ) Homologado  
( ) Deserto  
() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 10 de novembro de 2021.

  
Daniela Caroline Alessi  
Assessora Administrativa  
Matrícula 9546

  
FABRÍCIA ANTUNES PÁZ  
CPF:032.949.419-86

10 / 11 / 21